

PORTARIA Nº 12.051/2020

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 9.653/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSE ROBERTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VI, Padrão 15, a partir de 13/03/2020.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de abril/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de abril de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal